ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 003/2023

Ao 16º (décimo sexto) dia do mês de fevereiro de 2023, às 09h10min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros: Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Ana Maira dos Santos Bernardo e Sr. Guilherme Aires Vasconcelos, designados pela Portaria nº. 003 de 18 de agosto de 2022, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Danylo Borges Mamede, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 003/2023, que tem como objeto firmar Termo de Compromisso para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho, com a finalidade de atender as necessidades da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - Fundação RTVE, dos projetos que a mesmaadministra e das unidades dos Colégios Tecnológicos - COTEC's, localizados em Goiânia e no interior do Estado de Goiás sob a gestão administrativo-financeira da Fundação RTVE. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h15min, certificando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas participantes no certame, rubricando os mesmos. Apresentaram os envelopes o total de 02 (duas) empresas, abaixo discriminadas:

01 - PLANEJAR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME, CNPJ: 29.869.044.0001-34
02 - MEDIC SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, CNPJ: 43.135.019.0001-58

Às 09h20min, deu-se início a fase de credenciamento, onde todas as empresas participantes do certame foram credenciadas. Após, a Comissão de Seleção iniciou a abertura dos envelopes de propostas de preços para a verificação da proposta mais vantajosa, de acordo com o critério de menor preço por lote. Os valores totais estimados para a presente contratação, de acordo com o Edital, foram os seguintes:

Lote 01: R$80.833,33 (oitenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e Lote 02: R$328.716,67 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). A empresa 01 - PLANEJAR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, ofertou os seguintes valores: Lote 01: R$66.980,00 (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta reais) e Lote 02: R$294.760,00 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta reais). A empresa 02 - MEDIC SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, ofertou os seguintes valores: Lote 01: R$72.550,00 (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) e Lote 02: R$323.050,00 (trezentos e vinte e três mil e cinquenta reais). Seguindo as regras editalícias, abertos todos os envelopes contendo as propostas de preços, passou-se, em seguida, à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa mais bem colocada, qual seja, a empresa 01 - PLANEJAR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, referente aos lotes 01 e 02. Durante o processo de análise dos documentos de habilitação, a Comissão verificou que a empresa deixou de apresentar os seguintes documentos: Item 8.1.3, subitem II, balanço patrimonial e item 8.1.4, subitem II, comprovação do vínculo empregatício do responsável técnico, sendo considerada inabilitada no certame. Passou-se então para a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da segunda colocada, qual seja, a empresa 02 - MEDIC SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, referente aos lotes 01 e 02. Durante o processo de análise dos documentos de habilitação, a Comissão verificou que a empresa também deixou de apresentar os mesmos documentos que inabilitaram a 1° colocada no certame. Diante da inabilitação das 02 empresas participantes pelo não atendimento dos itens descritos abaixo: **Item 8.1.3 - Da qualificação econômico-financeira, subitem II** - "*Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta*"; e **Item 8.1.4 - Da qualificação técnica, subitem II** - "*Declaração indicando pelo menos um responsável técnico (MÉDICO) com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), para acompanhar a execução dos serviços, deverá ser informado os dados mínimos necessários, tais como: nome*

completo, nº do CPF, Nº do RG e vínculo contratual com a licitante"; a Comissão de Seleção decide com base no item 10.6 do edital, abrir o prazo de 3 (três) dias úteis para que sejam apresentadas novos documentos que atendam às exigências editalícias. O prazo para a entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação se encerra na quinta-feira dia 23/02/2023 às 16h00min. A reabertura da sessão está marcada para sexta-feira dia 24/02/2023 às 09h00min, através do link do Google Meet: https:// meet.google.com/kce-hpqe-hsr. Nada mais havendo a constar, a sessão pública virtual, gravada em sua integralidade, foi encerrada às 10h20min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 16 de fevereiro de 2023.

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

GUILHERME AIRES VASCONCELOS
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANA MAIRA DOS SANTOS BERNARDO
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

DANYLO BORGES MAMEDE
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE

JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE